

REGULAMENTO OFICIAL RANKING DA RAÇA CAMPOLINA

Art. 1º - Objetivos:

- 1.1- avaliar o desempenho dos criadores;
- 1.2- atrair um maior número de animais em Exposições;
- 1.3- motivar os criadores/usuários através da competição;
- 1.4- fomentar exposições e regiões pouco ou sem desenvolvimento da raça;
- 1.5- avaliar estatisticamente os animais e os criatórios da raça;
- 1.6- criar uma “âncora” para os criadores iniciantes.

Art. 1º - Categorias de Ranking:

- 2.1- Ranking do Macho
- 2.2- Ranking da Fêmea
- 2.3- Ranking de Progênie de Pai
- 2.4- Ranking de Progênie de Mãe
- 2.5- Ranking do Criador
- 2.6- Ranking do Expositor
- 2.7- Ranking da Marcha: Macho, Fêmea e Castrado
- 2.8- Ranking do Castrado
- 2.9- Ranking Melhor Cabeça Fêmea
- 2.10- Ranking Melhor Cabeça Macho
- 2.11- Ranking Funcional
- 2.12- Ranking do Pampa
- 2.13- Ranking do Cavalo Completo
- 2.14- Ranking de Marcha Picada
- 2.15- Ranking de Reprodutor
- 2.16- Ranking de Matriz
- 2.17- Ranking de Conformação: Macho e Fêmea
- 2.18- Ranking de Reprodutor de Marcha
- 2.19- Ranking de Matriz de Marcha
- 2.20- Ranking Proporcional

2.1 RANKING DO MACHO:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, nos campeonatos e grandes campeonatos, pelos machos participantes em exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas, excetuando campeonatos de melhor cabeça, de marcha, progênie e outros especiais aqui descritos. -se os

2.2 RANKING DA FÊMEA:

Idem ao item 2.1, substituindo macho por fêmea.

2.3 RANKING DE PROGÊNIE DE PAI:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, pelos reprodutores inscritos como pais na categoria progênie de Pai em exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.4 RANKING DE PROGÊNIE DE MÃE:

Idem ao item 2.3, substituindo reprodutor por matriz e pai por mãe.

2.5 RANKING DO CRIADOR:

Contado a partir do somatório da pontuação obtida conforme tabela de pontos oficial, pelos criadores, que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas. Esta contagem será feita sempre considerando os prefixos ou sufixos dos animais.

2.6 RANKING DO EXPOSITOR:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, pelos expositores participantes em exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas. Esta contagem será feita somente se o Expositor for o proprietário do animal.

2.7 RANKING DA MARCHA:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, separadamente para machos, fêmeas e castrados nos concursos de marcha das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.8 RANKING DO CASTRADO:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial dos concursos de "Castrado Padrão" das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.9 RANKING DA MELHOR CABEÇA FÊMEA:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, pelas fêmeas nos concursos de Melhor Cabeça, das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.10 RANKING DA MELHOR CABEÇA MACHO:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, pelos machos nos concursos de Melhor Cabeça, das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.11 RANKING DA FUNCIONALIDADE:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, pelos machos, fêmeas e castrados nos concursos de Provas Funcionais, da categoria Aberta, das exposições que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

§ 1º. Nas provas múltiplas (ex.: apartação), a pontuação é dividida pelos participantes.

2.12 RANKING DO PAMPA:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, pelos machos e fêmeas adultos separadamente nos concursos da Pelagem Pampa das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.13 RANKING DE MARCHA PICADA:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, nos mesmos moldes dos itens 2.1(machos), 2.2(fêmeas), 2.5(criador), 2.6(expositor) e 2.7(marcha) somente

para animais que disputem os concursos para animais de Marcha Picada das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.14 RANKING DO CAVALO COMPLETO:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela oficial, pelos machos e fêmeas (exceto castrados) que pontuem, necessariamente, nos três concursos (Marcha; julgamento convencional; e pelo menos em uma das modalidades das provas Funcionais) das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.15 RANKING DE REPRODUTOR:

Contado a partir do somatório de pontos de todos os produtos julgados nos campeonatos do evento Oficial da ABCCC, exceto campeonato de progênie, convertidos ao Pai destes, multiplicado pelo peso do evento.

2.16 RANKING DE MATRIZ:

Contado a partir do somatório de pontos de todos os produtos julgados nos campeonatos do evento Oficial da ABCCC, exceto campeonato de progênie, convertidos a Mãe destes, multiplicado pelo peso do evento.

2.17 RANKING DE CONFORMAÇÃO:

Contado a partir do somatório dos pontos obtidos na tabela de pontos oficial, separadamente para machos (exceto castrados) e fêmeas nos concursos de morfologia das exposições e eventos que se submetam ao Regulamento Oficial da ABCCC, multiplicado pelo peso das mesmas.

2.18 RANKING DE REPRODUTOR DE MARCHA:

Contado a partir do somatório de pontos de todos os produtos julgados nos campeonatos de marcha do evento Oficial da ABCCC, exceto campeonato de progênie, convertidos ao Pai destes, multiplicado pelo peso do evento.

2.19 RANKING DE MATRIZ DE MARCHA:

Contado a partir do somatório de pontos de todos os produtos julgados nos campeonatos de marcha do evento Oficial da ABCCC, exceto campeonato de progênie, convertidos ao Pai destes, multiplicado pelo peso do evento.

2.20 RANKING PROPORCIONAL:

Será premiado o Melhor Criador Proporcional e o Melhor Expositor Proporcional cuja pontuação total obtida em evento Oficial da ABCCC será dividida pelo número de animais expostos por cada criador e / ou expositor.

Art. 3º - Período:

3.1 RANKING ANUAL:

3.1.1- O Ranking anual será permanente, iniciando-se no primeiro evento oficial, após o término da Exposição Nacional, finalizando-se nesta, prevalecendo a data de encerramento da Nacional, para encerramento do ano hípico

Art. 4º - Inscrições das Exposições:

4.1- As exposições estarão automaticamente inscritas ao Ranking, observado o cumprimento do Regulamento Oficial das Exposições e Eventos da ABCCC.

4.2- Os organizadores são responsáveis por enviar os resultados até 10 dias após o término das mesmas, com as súmulas e laudos oficiais da Exposição devidamente conferidas e assinadas.

Art. 5º - Pesos:

5.1 - Os pesos das Exposições e Eventos serão proporcionais ao número de animais julgados (e não pelo número de inscritos), dividindo este número por 100.

Art. 6º - Divulgação:

6.1- A ABCCC terá a obrigação de divulgar, no prazo de até trinta dias, após o recebimento dos resultados das exposições e eventos, os resultados do Ranking, que deverão ser disponibilizados no site oficial, bem como no quadro de avisos constante da sede da Associação.

Art. 7º - Premiações:

7.1- Serão premiados os vencedores de cada categoria, anualmente, do Ranking Anual, sempre contando os pontos referentes ao ano hípico campolina (Nacional a Nacional). Os premiados receberão os seguintes prêmios, referentes aos Rankings correspondentes ao descrito no Art. 2º acima;

7.2- As premiações serão entregues em solenidade oficial da ABCCC, de acordo com previsto no Regulamento Oficial de Eventos.

Conselho Deliberativo Técnico – CDT
Belo Horizonte MG, 07 de abril de 2017